

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEPLAG/IPSEMG Nº 5212 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece procedimentos necessários à aprovação das despesas com pessoal inativo e pensionista, incluídas na Unidade Orçamentária Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIP.

O Secretário de Estado de Fazenda, o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Complementar 77, de 13/01/2014, e objetivando a adoção dos procedimentos necessários à apropriação das despesas com a folha de pessoal inativo e pensionista do Estado de Minas Gerais. Resolvem:

Art. 1º - A execução orçamentária e financeira dos programas constantes da Unidade Orçamentária 4461 – Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIP será processada a partir das informações para a apropriação da Folha de Pessoal.

Art. 2º - Os processos referentes à programação, controle, execução e ordenamento de despesas com pessoal inativo relacionado aos programas constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas da Unidade Orçamentária 4461 – FUNFIP, observarão os instrumentos normativos publicados pelos titulares dos Órgãos e Entidades no que se refere às responsabilidades para execução das despesas devidamente registrados em tabela própria do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados desde 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

<div style="text-align: center;">José Afonso Bicalho Beltrão da Silva Secretário de Estado de Fazenda</div>
<div style="text-align: center;">Helvécio Miranda Magalhães Júnior Secretário de Estado de Planejamento e Gestão</div>
<div style="text-align: center;">Jorge Raimundo Nahas Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais Presidente em exercício</div>
<div style="text-align: right;">21 1178537 - 1</div>

Superintendência de Fiscalização

INTIMAÇÃO
Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial e/ou extrajudicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte/MG, Cep: 30.160-011.
Auto de infração/ PTA Nº: 01.001171186-71
Sujeito Passivo: Auto Chev Peças Ltda.
IE: 062 974598 00 04
Endereço: Av. Dom Pedro II, 2.129 – Carlos Prates – Belo Horizonte / MG – CEP: 35681-008

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2018.
Wesley Alves De Oliveira - Masp 270.946-7
Gerente do Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas

21 1178550 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 801, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018
Altera a Portaria SUTRI nº 725, de 9 de março de 2018, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVII do art. 222 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogado o item 4 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 725, de 9 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

<div style="text-align: center;">Marcelo Hipólito Rodrigues Superintendente de Tributação</div>
<div style="text-align: right;">21 1178552 - 1</div>

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DFT/1º NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Auto de Infração: 04.002260092.49
-Sujeito Passivo: PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
I.E.: 062882234.00-34 – CNPJ 00058755/0001-47
Endereço: Rua Artemisias, 68 – Bairro Marajo -Belo Horizonte – MG – CEP 30570-440
-Sujeito Passivo (Coobrigado): EDUARDO LOPES PEREIRA
CPF: 731118216 68
Endereço: Rua Conselheiro Cunha de Figueiredo, 3- Bairro Salgado Filho, Belo Horizonte – MG - CEP 30550-470.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira- MASP 3897.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Auto de Infração: 04.002260073.43
-Sujeito Passivo: POTENCIA SOM E ACESSORIOS LTDA
I.E.: 001442187 00 05 – CNPJ 11203962/0001-64
Endereço: Av. Dom Pedro II, 624 - Bairro Bonfim -Belo Horizonte – MG - CEP 31210-242
- Sujeito Passivo (Coobrigado): ANGELA MAYARA RIBEIRO SERRA
CPF: 075492466 10
Endereço: Rua Praia Formosa,390, CS 2 - Alto Caiçaras, Belo Horizonte – MG - CEP 30775-080
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira- MASP 3897.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Auto de Infração: 04.002244209.52
-Sujeito Passivo: FONSECA BOLSAS COMERCIO LTDA
I.E.: 062148631.00-00 – CNPJ 03211159/0001-43
Endereço: Av. Santos Dumont, 518, Loja 520 – Centro -Belo Horizonte – MG - CEP 30111040
-Sujeito Passivo (Coobrigado): DANIEL DUARTE DE CASTRO
CPF: 078912506 42
Endereço: Rua João Amaeceks, 89 - Boa Vista, Belo Horizonte – MG – CEP 31070-131
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira- MASP 3897.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Auto de Infração: 04.002260074.24
-Sujeito Passivo: UBERN SPORTS SERVICO E COMERCIO S/A
I.E.: 062796807 01 97– CNPJ 41875085/0002-69
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1176 - Santa Branca -Belo Horizonte – MG - CEP 31565-000
-Sujeito Passivo (Coobrigado): ANA CATARINA COELHO VERGARA BALLESTEROS RENNO
CPF: 990722466 91
Endereço: Rua dos Canários, 299, B - Quintas Morro do Chapéu - Nova Lima - MG- CEP 34010-549
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira- MASP 3897.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000274425.36
Contribuinte: ARLINDA CRISTINA MOREIRA DA SILVA
CPF: 554224205 78
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão dos responsáveis solidários (coobrigados), abaixo identificados, no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21º, Parágrafo 2º, Inciso II, da Lei 6763/75 C/C Art. 135º, Inciso III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.
Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Sujeito Passivo: DIVINA MODAS DE ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA I.E.: 002106142.00-19
Endereço: R Ceará, 1663 – Bairro Funcionários, Belo Horizonte – CEP 30150-311.
Responsável Solidário (coobrigado 1) incluído: ARLINDA CRISTINA MOREIRA DA SILVA - CPF 554224205 78– Endereço: R Cornélio Procópio, 134, AP 201 - Vila Nova Vista- Sabará - MG – CEP 34710-420
Início da participação na empresa: 01.02.2013
Responsável Solidário (coobrigado 2) incluído: STEFANY JACKELLINE MOREIRA LIMA- CPF 079015466 89 – Endereço: R Cornélio Procópio, 134, AP 201 - Vila Nova Vista- Sabará - MG – CEP 34710-420.
Início da participação na empresa: 01.02.2013
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterado, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com a reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Auto de Infração: 01.001088179.44
-Sujeito Passivo: HARDPLUS COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
I.E.: 062311151.00-09 – CNPJ 06.933.029/0001-02
Endereço: Rua Bicas, 781- Sagrada Família, CEP 31030-160 -Belo Horizonte - MG
-Dados do responsável solidário 1 (Coob.1): MARIA CELIA DE OLIVEIRA
CPF: 158.723.941-87
Endereço: Rua Bicas, 781- Sagrada Família, CEP 31030-160 -Belo Horizonte - MG
-Dados do responsável solidário 2 (Coob.2): GILSON MIRANDA DE OLIVEIRA
CPF: 820.638.426-04
Endereço: Rua dos Manacas,700 – Jardim Petrópolis, CEP 34015-245, Nova Lima – MG
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira- MASP 3897.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Auto de Infração: 01.001088047.37
-Sujeito Passivo: HARDPLUS COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
I.E.: 062311151.00-09 – CNPJ 06.933.029/0001-02
Endereço: Rua Bicas, 781- Sagrada Família, CEP 31030-160 -Belo Horizonte - MG
-Dados do responsável solidário 1 (Coob.1): MARIA CELIA DE OLIVEIRA
CPF: 158.723.941-87
Endereço: Rua Bicas, 781- Sagrada Família, CEP 31030-160 -Belo Horizonte - MG
-Dados do responsável solidário 2 (Coob.2): GILSON MIRANDA DE OLIVEIRA
CPF: 820.638.426-04
Endereço: Rua dos Manacas,700 – Jardim Petrópolis, CEP 34015-245, Nova Lima – MG
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira- MASP 3897.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PTA: 05.000258139.01
Sujeito Passivo: L.A.M. PERFUMES E COSMETICOS LTDA
I.E.: 062729016.00-10
Procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão dos responsáveis solidários (coobrigados), abaixo identificados, no polo passivo da autuação, por não terem sido intimados em tempo hábil.
Empresa em atividade.
Procede-se, também, a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal.
SUJEITO PASSIVO: L.A.M. PERFUMES E COSMETICOS LTDA
I.E. 062729016.00-10
Endereço: AV Afonso Pena, 328, Box 3 - Centro – Belo Horizonte - MG– CEP 30130-001
DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (COOBRIGADOS) EXCLUÍDOS:
Nome (Coob. 1): MIRTES NASCIMENTO BARBOSA
CPF: 372.508336-34
Endereço: R São Paulo, 1190, AP 702 - Centro – Belo Horizonte - MG – CEP 30170-131
Início da participação na empresa: 19.01.2004
C Nome (Coob. 2): LEOPOLDO MESQUITA FILHO
CPF: 512.759536-20
Endereço: R Rio de Janeiro, 2485, AP 801 – Lourdes - Belo Horizonte - MG – CEP 30160-042
Início da participação na empresa: 02.06.1997
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PTA: 05.000258139.01
Sujeito Passivo (Coobrigado: MIRTES NASCIMENTO BARBOSA
CPF: 372.508336-34
Procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão dos responsáveis solidários (coobrigados), abaixo identificados, no polo passivo da autuação, por não terem sido intimados em tempo hábil.
Empresa em atividade.
Procede-se, também, a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal.
SUJEITO PASSIVO: L.A.M. PERFUMES E COSMETICOS LTDA
I.E. 062729016.00-10
Endereço: AV Afonso Pena, 328, Box 3 - Centro – Belo Horizonte - MG– CEP 30130-001
DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (COOBRIGADOS) EXCLUÍDOS:
Nome (Coob. 1): MIRTES NASCIMENTO BARBOSA
CPF: 372.508336-34
Endereço: R São Paulo, 1190, AP 702 - Centro – Belo Horizonte - MG – CEP 30170-131
Início da participação na empresa: 19.01.2004
C Nome (Coob. 2): LEOPOLDO MESQUITA FILHO
CPF: 512.759536-20
Endereço: R Rio de Janeiro, 2485, AP 801 – Lourdes - Belo Horizonte - MG – CEP 30160-042
Início da participação na empresa: 02.06.1997
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PTA: 05.000258139.01
Sujeito Passivo (Coobrigado): LEOPOLDO MESQUITA FILHO
CPF: 512.759536-20
Procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão dos responsáveis solidários (coobrigados), abaixo identificados, no polo passivo da autuação, por não terem sido intimados em tempo hábil.
Empresa em atividade.
Procede-se, também, a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal.
SUJEITO PASSIVO: L.A.M. PERFUMES E COSMETICOS LTDA
I.E. 062729016.00-10
Endereço: AV Afonso Pena, 328, Box 3 - Centro – Belo Horizonte - MG– CEP 30130-001
DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (COOBRIGADOS) EXCLUÍDOS:
Nome (Coob. 1): MIRTES NASCIMENTO BARBOSA
CPF: 372.508336-34
Endereço: R São Paulo, 1190, AP 702 - Centro – Belo Horizonte - MG – CEP 30170-131
Início da participação na empresa: 19.01.2004
C Nome (Coob. 2): LEOPOLDO MESQUITA FILHO
CPF: 512.759536-20
Endereço: R Rio de Janeiro, 2485, AP 801 – Lourdes - Belo Horizonte - MG – CEP 30160-042
Início da participação na empresa: 02.06.1997
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PTA: 05.000276467.35
Sujeito Passivo: REJANE REIS RESTAURANTE LTDA
I.E.: 062314614.00-46
Procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão do responsável solidário (coobrigado), abaixo identificado, no polo passivo da autuação, por não terem sido intimados em tempo hábil.
Empresa em atividade.
Procede-se, também, a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal.
SUJEITO PASSIVO: REJANE REIS RESTAURANTE LTDA
I.E. 062314614.00-46
Endereço: Rua Bernardo Guimaraes, 2598, Bairro Lourdes– Belo Horizonte - MG– CEP 30140-082
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO (COOBRIGADO) EXCLUÍDO:
Nome (Coob.): DORA REIS SALGADO
CPF: 029.812336-37
Endereço: Rua Monsenhor Horta, 396, AP 105, Bairro Calafate – Belo Horizonte - MG – CEP 30411-298
Data Início de participação da empresa: 02/08/2004.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo do responsável solidário.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PTA: 05.000276467.35
Sujeito Passivo(coobrigado): DORA REIS SALGADO
CPF: 029.812336-37
Procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão do responsável solidário (coobrigado), abaixo identificado, no polo passivo da autuação, por não terem sido intimados em tempo hábil.
Empresa em atividade.
Procede-se, também, a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal.
SUJEITO PASSIVO: REJANE REIS RESTAURANTE LTDA
I.E. 062314614.00-46
Endereço: Rua Bernardo Guimaraes, 2598, Bairro Lourdes– Belo Horizonte - MG– CEP 30140-082
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO (COOBRIGADO) EXCLUÍDO:
Nome (Coob.): DORA REIS SALGADO
CPF: 029.812336-37

Endereço: Rua Monsenhor Horta, 396, AP 105, Bairro Calafate – Belo Horizonte - MG – CEP 30411-298
Data Início de participação da empresa: 02/08/2004.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo do responsável solidário.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000274425.36
Responsável Solidário(Coobrigado1): ARLINDA CRISTINA MOREIRA DA SILVA
CPF: 554224205 78
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão dos responsáveis solidários (coobrigados), abaixo identificados, no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21º, Parágrafo 2º, Inciso II, da Lei 6763/75 C/C Art. 135º, Inciso III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.
Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Sujeito Passivo: DIVINA MODAS DE ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA I.E.: 002106142.00-19
Endereço: R Ceará, 1663 – Bairro Funcionários, Belo Horizonte – CEP 30150-311.
Responsável Solidário (coobrigado 1) incluído: ARLINDA CRISTINA MOREIRA DA SILVA - CPF 554224205 78– R Cornélio Procópio, 134, AP 201 - Vila Nova Vista- Sabará - MG – CEP 34710-420
Início da participação na empresa: 01.02.2013
Responsável Solidário (coobrigado 2) incluído: STEFANY JACKELLINE MOREIRA LIMA- CPF 079015466 89 – R Cornélio Procópio, 134, AP 201 - Vila Nova Vista- Sabará - MG – CEP 34710-420.
Início da participação na empresa: 01.02.2013
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterado, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com a reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000291238.96
Contribuinte: RESTAURANTE ROCHA & NETOS LTDA
I.E.: 062311074.00-43
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão dos responsáveis solidários (coobrigados), abaixo identificados, no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21º, Parágrafo 2º, Inciso II, da Lei 6763/75 C/C Art. 135º, Inciso III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.
Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Sujeito Passivo: RESTAURANTE ROCHA & NETOS LTDA
I.E.: 062311074.00-43.
Endereço: Rua Marmore, 391, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte – MG – CEP 31010-220.
Responsável Solidário (coobrigado 1) incluído: LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ROCHA - CPF 554224205 78
Endereço: Rua Itai, 971, Casa, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG – CEP 30260-290
Início da participação na empresa; 08.07.2004
Responsável Solidário (coobrigado 2) incluído: CARLOS HENRIQUE ROCHA DE QUEIROZ - CPF 051.268376-05
Endereço: Rua Coronel Fulgêncio, 225, AP 101, São Lucas - Belo Horizonte – MG – CEP 30240-340.
Início da participação na empresa; 07.12.2005
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterado, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com a reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000291238.96
Responsável Solidário (coobrigado 1): LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ROCHA
CPF 554224205 78
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão dos responsáveis solidários (coobrigados), abaixo identificados, no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21º, Parágrafo 2º, Inciso II, da Lei 6763/75 C/C Art. 135º, Inciso III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.
Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Sujeito Passivo: RESTAURANTE ROCHA & NETOS LTDA
I.E.: 062311074.00-43.
Endereço: Rua Marmore, 391, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte – MG – CEP 31010-220.
Responsável Solidário (coobrigado 1) incluído: LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ROCHA - CPF 554224205 78
Endereço: Rua Itai, 971, Casa, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG – CEP 30260-290
Início da participação na empresa; 08.07.2004
Responsável Solidário (coobrigado 2) incluído: CARLOS HENRIQUE ROCHA DE QUEIROZ - CPF 051.268376-05
Endereço: Rua Coronel Fulgêncio, 225, AP 101, São Lucas - Belo Horizonte – MG – CEP 30240-340.
Início da participação na empresa; 07.12.2005
225, AP 101, São Lucas - Belo Horizonte – MG – CEP 30240-340.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterado, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com a reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000291238.96
Responsável Solidário (coobrigado 2): CARLOS HENRIQUE ROCHA DE QUEIROZ
CPF: 051.268376-05
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão dos responsáveis solidários (coobrigados), abaixo identificados, no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21º, Parágrafo 2º, Inciso II, da Lei 6763/75 C/C Art. 135º, Inciso III do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.
Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Sujeito Passivo: RESTAURANTE ROCHA & NETOS LTDA
I.E.: 062311074.00-43.
Endereço: Rua Marmore, 391, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte – MG – CEP 31010-220.
Responsável Solidário (coobrigado 1) incluído: LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ROCHA - CPF 554224205 78
Endereço: Rua Itai, 971, Casa, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG – CEP 30260-290
Início da participação na empresa; 08.07.2004
Responsável Solidário (coobrigado 2) incluído: CARLOS HENRIQUE ROCHA DE QUEIROZ - CPF 051.268376-05
Endereço: Rua Coronel Fulgêncio, 225, AP 101, São Lucas - Belo Horizonte – MG – CEP 30240-340.
Início da participação na empresa; 07.12.2005
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterado, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com a reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018
Renata de Sá Carvalho Pereira - MASP 387.295-9
Delegada Fiscal em exercício -DFT / BH